



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 348, DE 10 DE OUTUBRO DE 1996**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex. <sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex. <sup>mos</sup> Srs. Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcelos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Regina Rezende Ezequiel, convocada nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex. <sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.GP.Nº 685/96** - Alterar, a pedido, a partir de 12-07-1994, a aposentadoria de BENVINDA ALVES DE ABREU, autorizada pelo ATO.GP. Nº 161/90, publicado no D.J. de 08-06-1990, que se deu no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para a inclusão de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 (dois quintos) da gratificação de Assistente-Chefe do Setor de Treinamento e Desenvolvimento e 3/5 (três quintos) da gratificação de Assistente Administrativo, transformados em décimos, mais o valor da referida função gratificada de Assistente-Chefe de Setor, ambas da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, com a consequente exclusão da vantagem do art. 184, inciso II, da revogada Lei nº 1.711/52, que ora percebe, tudo com supedâneo na Lei nº 8.911/94, combinado com a Instrução Normativa nº 07/94 da SAF e Ata da 156ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos desta Casa; na Súmula nº 224/94 e do e. T.C.U; na Medida Provisória nº 1.480-21/96, publicada no D.O.U. de 30.08.96; e no art. 40, 4º, da Constituição Federal. **ATO.SRLP.SEPES.GP.Nº 686/96** - Redistribuir, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Fortaleza-CE, o servidor JOSÉ ERNANI RODRIGUES NETO, Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na forma prevista no ATO.GP.nº 106/93, publicado no D.J de 04/02/93, e consoante o art. 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 17, da Lei nº 8.216/91, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, ante a concordância do órgão de origem, do servidor HELI LOUREIRO COSTA, Agente de Segurança Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do TRT da 7ª Região, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 01/10/96. **ATO.GP.Nº 696/96** - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, à servidora LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA SILVESTRI, no cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso I, da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112/90, acrescidos da



Gratificação Extraordinária de 170%, do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio de 5%, de 10/10 (dez décimos) da gratificação de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, tudo com fulcro na Lei nº 7.758/89, combinada com o art. 6º da Lei nº 7.961/89, e na R.A. nº 41/89-TST; no art. 67 da Lei nº 8.112/90; da Lei nº 8.911/94, na Instrução Normativa nº 07/94 da SAF, na Ata da 156ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos desta Corte e na Medida Provisória nº 1.480-21/96, publicada no D.O.U. de 30.08.96. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 697/96** - Exonerar, a pedido, a servidora MARIA ANGÉLICA AREAL PEREIRA do cargo de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 15 de abril do corrente ano.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 1996.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**